

Problemas vêm desde março

BRASÍLIA — Desde o início do mandato do presidente Fernando Collor, a política salarial tem sido sinônimo de conflitos entre o governo e os políticos de oposição. Nesse período, o presidente vetou duas leis salariais aprovadas pelo Congresso que traziam de volta a indexação, banida no conjunto de medidas provisórias do Plano Collor. Sém os votos da maioria dos deputados e senadores, o governo vem tentando, por meio da sucessiva reedição de MPs, ao todo dez medidas, prolongar a livre negociação dos salários e o expurgo dos índices de inflação medidos em março e abril de 1990 (166%).

A proposta feita pela equipe econômica na semana passada para um acordo com os partidos de oposição foi o primeiro recuo na defesa da desindexação dos salários depois de dez meses de impasses. Modificada durante 48 horas de intensas negociações, a proposta do governo chegou a garantir o repasse de 80% da inflação acumulada durante o trimestre, deixando os 20% restantes para a data-base. A proposta chegou ao Congresso no momento da votação e foi recusada

pelo PMDB. Motivo: a contrapartida exigida pelo governo era a manutenção do mecanismo de reposição de perdas salariais pela média da inflação.

Na tentativa de conter a reposição da inflação expurgada, o governo editou dez medidas provisórias. As MPs foram condenadas pelos parlamentares, quando sua análise não era simplesmente adiada por obstrução dos aliados do governo no plenário do Congresso. Primeiro, Collor tentou o "efeito suspensivo", para impedir reposições concedidas pelos tribunais regionais em julgamentos de dissídios trabalhistas.

Desde julho, o governo vinha usando outra fórmula: o Fator de Recomposição Salarial (FRS), que determinava a reposição de perdas pela média da inflação do período. Há duas semanas, uma liminar concedida pelo ministro Sérgio Pertence suspendeu o efeito do FRS, liberando a reposição de perdas pela Justiça e trazendo de volta a lei 8.030, em desuso desde maio, quando a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, passou a prefixar a correção dos salários em zero.